



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

DECRETO Nº 018/2025
DE 03/02/2025

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, INGRESSANTES POR CONCURSO PÚBLICO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL PROMOVIDOS EM CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIÊNCIAS.

MAURI DALL BELLO, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 2º da Lei Municipal n. 1.116/2017, de 13/04/2017;

DECRETA

Art. 1º - A constituição da Comissão Especial de Avaliação dos Funcionários Públicos Municipais em estágio probatório, ingressantes por concurso público no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Marema, promovidos em cargo efetivo, aferidos pelas normas contidas na Lei Municipal n. 307/95 de 10/08/1995, Lei Complementar n. 024/2001 de 04/07/2001, ficando assim constituída:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- | | | |
|---|---------------------------|------------|
| - | EDIOCLEIA LOURDES HABOSKI | Presidente |
| - | JAMILE LUZIA GASPARI | Membro |
| - | LIGIANE MARIA SPEROTTO | Membro |

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/AGRICULTURA

- | | | |
|---|------------------|------------|
| - | JOSIAS MAROSTICA | Presidente |
| - | ROVANIR PERUZZO | Membro |
| - | SIDINEI CERATTO | Membro |

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- | | | |
|---|-----------------------------|------------|
| - | ANDREIA TONIAZZO MORO | Presidente |
| - | MARILETE MARIA R. MAROSTICA | Membro |
| - | FRANCIELE GEREMIA | Membro |

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVA

- | | | |
|---|-----------------|------------|
| - | CLEODESON GATTI | Presidente |
|---|-----------------|------------|

Rua José Gaspari, 069 – Centro – Marema – SC
CEP 89860-000 – Fone (49) 3354 0222 – www.marema.sc.gov.br
CNPJ 78.509.072/0001-56



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

- JOVANA CRISTINA BIANCHI LUZZI Membro
- IARA MENDES DOS SANTOS Membro

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- JULIANA KUSMIRCZUCK Presidente
- CARLIZE EMANUELA TODESCATTO Membro
- ANDREIA PAULA CERATTO Membro

PARAGRAFO ÚNICO – A comissão apresentará laudo de avaliação.

Art. 2º - Os membros da comissão ora constituída não serão remuneradas e prestarão serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário em especial o decreto 117/2024 DE 01/08/2024.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

MAURI DALL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.